

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

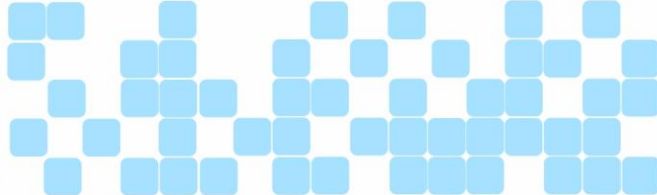
Pelo presente Termo de Retificação ao Aditivo 075/2025 do Contrato n.º 060/2025, referente ao edital de credenciamento 003/2024, processo administrativo n.º 2025075625, a **FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR**, fundação pública municipal criada pela Lei n.º 278/85, com sede na Rua 22, s/n.º, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ n.º 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Secretária Prof. Ma. Marilaine de Sá Fernandes, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 765.200.051-34, portadora do RG n. 8618413 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação N.º 336, de 23 de Janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse em substituição à Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação N.º 335, de 23 de Janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em momento posterior a assinatura, **notou-se equívoco, em relação valor total do aditivo, divergindo do valor pré-estabelecido em portaria, e que trata-se de erro material, grosseiro, passível de reparação.**

Portanto, firma-se o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-RETIFICAÇÃO

Fica revogada a **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO DE SALDO** do aditivo anterior, por não ser aplicável ao contexto atual.

Fica acrescido a **CLAUSULA SEGUNDA - ACRÉSCIMO** de quantitativo de alunos, conforme as novas condições abaixo:



Fica acordado entre as partes que, em virtude da alteração de quantitativo de alunos, será acrescido ao valor do contrato original a quantia de **R\$ 178.416,00 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais)**, referente à adição de **24 alunos** durante **6 meses** no período de 2026/1. Os valores de mensalidade por aluno permanecem inalterados, no montante de **R\$ 1.239,00**.

Em razão do acréscimo mencionado, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 557.550,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Fica convalidada a alteração mencionada acima, com efeito a contar da data de assinatura do aditivo 075/2025 e mantida toda a redação do referido documento.

Mineiros - GO, 05 de fevereiro de 2026

MARILAINE DE
SA FERNANDES
76520005134

Assinado digitalmente por MARILAINE DE SA
FERNANDES:76520005134
DN: C=BR, o=ICP-Brasil, ou=27168423000171,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=SEM BRANCO, ou=presencial,
cn=MARILAINE DE SA FERNANDES:76520005134
Localizado:
Data: 2026-02-06 14:27:33
Font Reader Versão: 9.3.0

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF:

2ª _____

CPF: